

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

**José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Vice-Reitora*

**Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Chefe de Gabinete*

**José Eduardo Martins de Barros Melo**  
*Pró-Reitor de Administração*

**Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Ana Maria de Lima Souza**  
*Pró-Reitora de Graduação*

**Maria das Graças Silva Nascimento Silva**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Ricardo Gilson da Costa Silva**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Juliano José de Araújo**  
*Assessor de Comunicação*

**SUMÁRIO**

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	04
Outros	04
Progressão Funcional	05
Retificação	06

## AFASTAMENTO

**DESPACHO DO REITOR de 07 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, convalida afastamento do país a:

**FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 25/09 a 03/10/2010 (incluindo trânsito), a fim de participar do V Encuentro de Catalogación y Metadatos realizado na Cidade do México, sob a organização do Centro Universitario de Investigaciones Bibliotecológicas y el Instituto de Investigaciones Bibliográficas de la UNAM, bem como apresentar trabalho intitulado: Evaluación de la Usabilidad del Catálogo eletrônico em uma Biblioteca Brasileña; México, com ônus para a UNIR (diárias).

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria 1020/GR de 07 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.003024/2010-89. **RESOLVE:**

Designar a Comissão Especial de Avaliação de Bens, constituída pelos servidores abaixo, para procederem com a conferência dos bens patrimoniais e demais providências junto à Comissão de Patrimônio e Almoxarifado, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação.

**João Bernardino de Oliveira Neto - Presidente**

**Samira Margotto - Membro**

**Cristiano Sousa dos Santos - Membro**

**Eder Rodrigues da Silva - Membro**

**Rosaldo de Oliveira Parente - Membro**

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria 1015/GR de 07 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando 042/Departamento de Engenharia Civil, de 21 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Nomear o Prof.Dr.**JÚLIO SANCHO LINHARES TEIXEIRA MILITÃO**, SIAPE nº. 0396826, para o cargo de Diretor Pró-Tempore do Núcleo de Tecnologia, conforme Resolução 009/CONSUN de 24.10.2007, a partir de 12.11.2010, até que finalize o processo de consulta acadêmica no prazo de (90) dias, sem função gratificada.

## OUTROS

**Através da Portaria nº 458/PRAGEP/UNIR de 08 de Dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001649/2010-14. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº271/PRAGEP/2010 Publicada no BS nº.37 de 29.07.2010 de Incorporação de Bens.

Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria 765/GR de 27 de setembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho da Chefia de Gabinete, de 23 de setembro de 2010. **RESOLVE:**

- I - Tornar sem efeito a Portaria nº. 893/GR, de 20.09.2007.
- II - Tornar sem efeito a Portaria nº. 696/GR, de 13.10.2010.
- III - Instituir a Comissão de Ética com os seguintes membros:  
Júlio César Barreto Rocha - Docente  
Leno Francisco Danner - Docente  
Daniela Dourado Santos - Técnico-Administrativo  
Vinício Carrilho Martinez - Suplente

**Através da Portaria 1018/GR de 07 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002712/2009-98. **RESOLVE:**

- I – Excluir o docente **CLAUDIMIR CATIARI**, da Portaria nº. 819/GR, de 08.10.2010.
- II – Designar os servidores: **MAURILIO GALVÃO DA SILVA** – SIAPE nº. 7396748, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA** – SIAPE nº. 0396486, **BRUNO VIEIRA DE SOUSA** – SIAPE nº. 1461422, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Através da Portaria 1019/GR de 07 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002043/2010-98. **RESOLVE:**

- I – Excluir o docente **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, da Portaria nº. 644/GR, de 18.08.2010.
- II – Designar os servidores: **REGINILSON CORRÊA GUIMARÃES** – SIAPE nº. 1459835, **ERCÍLIA SOUZA ARAÚJO** – SIAPE nº. 1572652, e para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar no prazo de 30 dias, conforme noticiado nos autos do processo em epígrafe.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 456/PRAGEP/UNIR de 08 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002880/2010-17; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **VANDERLEI MANIESI**, Siape 1348155, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 26.03.2004 a 26.03.2006, com efeito acadêmico a partir de 26.03.2006 e de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 26.03.2006 a 26.03.2008, com efeito acadêmico a partir de 26.03.2008 e financeiro a partir de 22.10.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 457/PRAGEP/UNIR de 08 de Dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002456/2010-72.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **DORISVALDER DIAS NUNES**, SIAPE 0396929, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE referente ao interstício de 06/05/2008 a 05/05/2010, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 06/05/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 455/PRAGEP/UNIR de 07 de Dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002921/2010-75.

**RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 450/PRAGEP de 02.12.2010, publicada no BS nº 68 de 07.12.2010, em favor do docente **PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA**, Siape 1825696, nos seguintes termos:

Onde-se Le:docente Priscilla Perez da Silva;

Leia-se:docente Priscilla Perez da Silva Pereira.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se